



## Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Ubatuba

LITORAL NORTE DE SÃO PAULO

**LEI NÚMERO 1415 DE 27 DE DEZEMBRO DE 1994**  
Referente ao Autógrafo N° 89/94, de autoria do Vereador Moralino Valim Coelho)

Dá denominação de "Ivo Júlio da Silva" à rua do Bairro Bela Vista.

**PAULO RAMOS DE OLIVEIRA**, Prefeito Municipal da Estância Balneária de Ubatuba, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

**F A Ç O S A B E R** que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Artigo 1º - Passa a denominar-se rua "Ivo Júlio da Silva" a rua conhecida como "Nelson Mandela", que inicia-se na ponte que liga o Jardim Samambaia ao bairro Bela Vista e segue até a última casa do morro.

Artigo 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

  
**PAULO RAMOS DE OLIVEIRA**  
Prefeito Municipal

Registrada na Seção de Arquivo e Documentação da Secretaria de Administração, em 27 de Dezembro de 1994.